

**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001.5/2013.**

*Torna Pública a retificação da lista definitiva dos candidatos inscritos para a eleição do conselho deliberativo do Instituto Cultural São Lourenço, e dá outras providências.*

**ALTAMIR JORGE LEMES DA ROSA**, Gerente Executivo do Instituto Cultural de São Lourenço, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso XX, do Decreto nº 3.456, de 30 de abril de 2007 e;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do servidor público municipal **Jefferson de Marchi**, candidato a eleição do conselho deliberativo do Instituto Cultural São Lourenço - ICSL e representante do Governo Municipal, deferido através da Portaria nº 659, de 03/07/2013, com efeitos a partir de 15/07/2013;

CONSIDERANDO a previsão do inciso I do art. 13, do anexo único, do Decreto nº 3.456, de 30/04/2007, onde consta que o conselho deliberativo será composto por candidatos do Governo Municipal e serão escolhidos dentre os servidores que compõe o quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO a proximidade da data da eleição do conselho deliberativo do ICSL, que será no próximo dia 13/07/2013, conforme disposição contida no edital nº 001/2013, retificado pelo edital nº 001.1/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a lista definitiva dos candidatos inscritos para a eleição do conselho deliberativo do ICSL, através do Edital de Eleição nº 001.3/2013, com a exclusão de referido servidor em processo exoneratório, conforme adiante se destaca;

**TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **retificação** da lista definitiva dos candidatos inscritos para a eleição do conselho deliberativo do Instituto Cultural São Lourenço, conforme dados seguintes:

**I - DA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001.3/2013:**

A alínea "a" do item "I - LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL" passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

**a) Representantes do Governo Municipal**

1. Márcia Coan janczeski;
2. Marlete de Fátima Bandeira;
3. Reinaldo Francisco Guerra Júnior; e
4. Tiago Luiz Pereira.” (NR)

**II - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001.3/2013:**

As demais disposições do Edital nº 001.3/2013, de 18 de junho de 2013, não alteradas pelo presente permanecem em pleno vigor.

São Lourenço do Oeste - SC, 08 de julho de 2013.

**ALTAMIR JORGE LEMES DA ROSA**  
Gerente Executivo do  
Instituto Cultural de São Lourenço